



PORTARIA-SEI Nº 48, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designação de servidores para PPA-2020-2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - **CEASA/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores para atuar em conjunto na Gerência de acompanhamento das atividades do PPA 2020-2023

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores NILTON FURTADO DA ROCHA, CPF nº 413.317.704-59, mat. nº 76916-9, chefe da Divisão de Faturamento e Tesouraria, KARLA CRISTINA DA FONSÊCA, CPF nº 011.329.154-06, mat. 214.123-0, Assessora de Gabinete e THEMIS ROSANE DE NORONHA TRINDADE, CPF 058.896.734-32, mat 221.379-6, Coordenadora Financeira para responderem pela Gerência de acompanhamento das atividades do PPA 2020-2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Natal, 06/07/2022

FLÁVIO MORAIS
Diretor Presidente -CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 06/07/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15276134** e o código CRC **898C29BA**.